

**PORTARIA Nº048/14, DE 05 DE JANEIRO DE 2015**

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AOS PROFESSORES  
MUNICIPAIS”.

**CLAIRTON PASINATO**, Prefeito Municipal de Cacique Doble,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica  
Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que  
têm direito por Lei aos **PROFESSORES MUNICIPAIS** lotado na Secretaria Municipal de  
Educação, pertinente ao período aquisitivo de 01.01.14 a 31.12.14 e o período de gozo a contar  
de 05 de janeiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2015.

**Art. 2º** - O Departamento de Recursos Humanos adotará as  
providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE  
DOBLE,RS., AOS 05 DE JANEIRO DE 2015.

**CLAIRTON PASINATO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Marcio Caprini**  
Secretário da Administração